



**Ass: Projeto de Lei 217/XV/1ª (PCP)– Suspende a atribuição de licenças TVDE até à conclusão do processo de avaliação do regime legal vigente.**

#### **Parecer da ANMP**

A presente iniciativa legislativa tem por objetivo suspender a atribuição de licenças para início de atividade de TVDE até à finalização do processo de avaliação do regime vigente, da responsabilidade do IMT, I. P., o qual devia ter ocorrido decorridos três anos sobre a entrada em vigor (1 de novembro de 2018), da Lei 45/2018, de 10 de agosto.

Sobre o conteúdo da mesma entende a ANMP que, em abono da estabilidade das atividades económicas, deve-se manter o atual regime em vigor sem prejuízo de se diligenciar pela avaliação do regime legal e elaboração do relatório final, nos moldes que se encontram elencados no artigo 31º da Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto, sendo feitos, em conformidade, os ajustamentos e adaptações que se mostrem necessários à sua boa execução.

Em face do exposto, a ANMP emite parecer desfavorável ao projeto em apreço.